

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 61, de 6 de agosto de 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2026 - CCB/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 32/2024 (Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas na função de Professor Formador no Curso de Ciências Biológicas para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao CEAD/UFPI), conforme item 11.9 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI